



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 71/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e pelo art.17, II do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para que os servidores realizem a compensação das horas acumuladas no banco de horas até o dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de maio de 2025.

WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650

Assinado de forma digital por
WARLEY HIGINO
PEREIRA:12770781650
Dados: 2025.05.26 11:24:22 -03'00'

Warley Higinio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 26 / 05 / 25 a 03 / 06 / 25

Pedro Henrique A. Moreira
Responsável